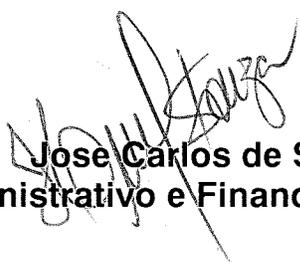


DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 15.072.909-2, de acordo com o Relatório de Arquivamento da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização às folhas 88 e 89 e determino o arquivamento do Processo Administrativo;

II – Encaminhe a CPPA para notificar a contratada da presente decisão e demais providências pertinentes.

Curitiba, 09 de julho de 2018.



Jose Carlos de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PR